



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº05/2016**

**Altera a vigência da Resolução 01/2016 de 01 de junho de 2016.**

**O Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 21.12.2016,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, indefinidamente, a vigência da Resolução 01/2016 que dispõe sobre as normas para utilização das **atividades extraclasse** como complementação de carga horária dos componentes curriculares dos cursos presenciais da UFBA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, 21 de dezembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'F. Kelmo'.

**Francisco Kelmo Oliveira dos Santos**  
Presidente Conselho Acadêmico de Ensino